

## Ata de Reunião nº 07/2019

### Comitê de Elegibilidade

Às 16h do dia 07 de agosto de 2019, na sala de reunião da Procuradoria Geral da CASAN, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, para examinar a documentação dos candidatos eleitos pelos acionistas minoritários, em votação em separado na AGE 132 realizada no dia 05/08/2019, para o Conselho Fiscal da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, com documentação remetida por meio da CI/GFI/DICRI nº 049/2019 (Protocolo n. 41256 e 40723).

Os acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, elegeram o sr. Eduardo José de Souza e o sr. Genival Francisco da Silva, como titular e suplente, respectivamente.

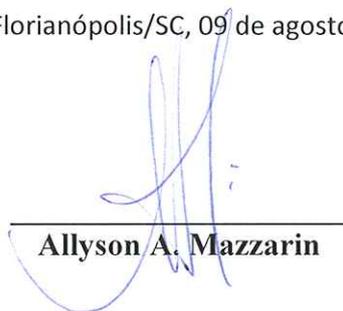
Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

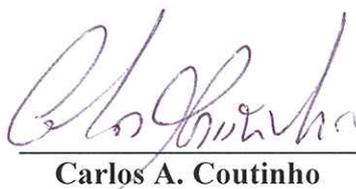
O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse dos eleitos pelos acionistas minoritários para o **Conselho Fiscal**.

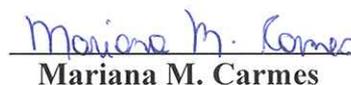
Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 17:00 do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 09 de agosto de 2019.

  
**Allyson A. Mazzarin**

  
**Carlos A. Coutinho**

  
**Mariana M. Carmes**